

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 114, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas) diárias no valor de **R\$700,00** (setecentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$1.400,00** (hum mil e quatrocentos reais), à **ALEXANDRE REZENDE RODRIGUES DA SILVA**, Secretário, cadastrado na matrícula sob n.º 2254, portador do RG sob o n.º 4.661.764 SSP- TO e CPF: 007.654.871-60, residente e domiciliado na Rua 01, nº 38, Vila Detina, conta Bancária Caixa Econômica Agência 0610 Conta Poupança 27851-1.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para participar da Reunião Ampliada de orientação sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, a viagem acontece durante o período de dias 31 de março a 01 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	28 / 03 / 2025
no	Mural
da	Presidência
Eu	Brazili
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	28 / 03 / 2025